



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 29, de 20 de abril de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 20 de abril de 2016, resolve:

Art. 1.º Alterar o Art. 2.º do Regimento Interno da Comissão de Gestão da Carga Horária dos Profissionais Assistenciais, do Adicional de Plantão Hospitalar (APH) e do plantão de sobreavivo, parte integrante desta Resolução, para contemplar a nova formação:

- I – gerente de Atenção à Saúde, como presidente;
- II – chefe da Divisão Médica, como vice-presidente;
- III – chefe do Setor de Urgência e Emergência;
- IV – chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- V – chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- VII – chefe da Divisão de Enfermagem;
- VIII – chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- IX – chefe da Unidade de Reabilitação;
- X – chefe do Setor de Farmácia;
- XI – chefe da Unidade Psicossocial;
- XII – chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica;
- XIII – representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- XIV – secretário.

Art. 2.º Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende